



IGARACY – PB 11 de março 2022

SEMANA XI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 012

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

LEI MUNICIPAL Nº 624/2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, para atender ao Programa Municipal de Benefícios Eventuais e criar elemento de despesas em ação já existente, como abaixo discriminamos:

06.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 -Atenção Básica

1011 – Universalização dos Serviços de Saúde

2028 – Manutenção do Programa Mais Médicos

3390-48- (FR1500) Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

08.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 -Assistência Social Geral

1013 – Construído Cidadania

2072 – Manutenção das Demandas dos Benefícios Eventuais

3390-92- (FR1500) Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita.....RS 35.000,00

3390-48- (FR1500) Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física..R\$ 230.000,00

TOTAL GERAL..... RS 315.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação

abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Igaracy-PB, 11 de março de 2022.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal